



ATA N.º 10/2026

_____ Aos vinte e cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis, pelas dezassete horas e quatro minutos, reuniu o Órgão Executivo do Município de Alcanena, em conformidade com o deliberado na reunião de Câmara de vinte e nove de outubro de dois mil e vinte e cinco, na qual foi aprovada a alteração do horário e da data de realização das segundas reuniões de Câmara de cada mês, sem definição de local fixo, e ainda o Edital n.º 8833, datado de catorze de abril do ano de dois mil e vinte e seis, que procede à alteração das datas de realização das Reuniões de Câmara referentes aos meses de maio e junho do ano de dois mil e vinte e seis. _____

_____ Foi igualmente publicitado, através do Edital número 12160, datado de vinte de maio de dois mil e vinte e seis, que a presente reunião se realizaria no edifício da Junta de Freguesia de Monsanto, sito na Rua Alfredo Keil, n.º 164, 2380-575 Monsanto. _____

_____ Encontravam-se presentes os seguintes membros: _____

_____ **PRESIDENTE:** _____

_____ - Nuno Miguel Costa Silva, na qualidade de Vice-Presidente da Câmara Municipal, em substituição do Presidente Rui Fernando Anastácio Henriques, nas suas ausências ou impedimentos _____

_____ **VEREADORES PRESENTES:** _____

_____ - Samuel Marques Frazão _____

_____ - Gabriel de Oliveira Feitor _____

_____ - Maria Clara Moreira Duarte Baptista _____

_____ - Maria Gorete Gonçalves Santos _____

_____ - Tiago Filipe Salgueiro Ancião _____

_____ **FALTAS JUSTIFICADAS** _____

_____ - Rui Fernando Anastácio Henriques, por motivo de consulta médica. _____

_____ **ORDEM DE TRABALHOS** _____

_____ **1 - PONTO PRÉVIO** _____

_____ 1.1 - Ata da Reunião de Câmara Ordinária número nove/dois mil e vinte e seis, realizada a onze de maio de dois mil e vinte e seis. (Para deliberação) _____

_____ **2 - DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL, GESTÃO FINANCEIRA E PATRIMONIAL** _____

_____ 2.1 - Caducidade do direito de ocupação e exploração da Loja número cinco do Mercado Municipal de Alcanena. Documento referência 11465. Processo referência 2026/300.50.201/33. (Para deliberação) _____



_____ 2.2 - Declaração de caducidade do direito de ocupação e exploração do lugar número dezanove da Feira Semanal de Alcanena e aplicação de sanções acessórias. Documento referência 12156. Processo referência 2025/300.50.800/42. (Para deliberação) _____

_____ 2.3 - Declaração de caducidade do direito de ocupação e exploração do lugar número seis da Feira Semanal de Alcanena e aplicação de sanções acessórias. Documento referência 12162. Processo referência 2025/300.50.800/41. (Para deliberação) _____

_____ 2.4 - Pedido de Redução de Tarifas (Resíduos Sólidos Urbanos). Documento referência 11462. Processo referência 2026/300.10.002/39. (Para deliberação) _____

_____ 2.5 - Pedido de Redução de Tarifas (Resíduos Sólidos Urbanos). Documento referência 8022. Processo referência 2026/300.10.002/26. (Para deliberação) _____

_____ 2.6 - Venda dos lotes da Zona Industrial de Minde – Fixação de preço e manutenção de venda por acordo direto entre as partes. Documento referência 12120. Processo referência 2026/100.10.400/5. (Para deliberação e ratificação de procedimentos) _____

_____ 2.7 - Ata de Negociação para venda dos lotes cinco, seis, sete, oito, nove, dez, dezanove, vinte, vinte e um, vinte e dois, vinte e três e vinte e quatro da Zona Industrial de Minde. Documento referência 12103. Processo referência 2026/400.30.001/41. (Para ratificação) _____

_____ 2.8 - Proposta de abertura de vários procedimentos concursais para constituição de relação jurídica de emprego público no regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, e a termo resolutivo incerto, para várias carreiras e áreas e serviços. Documento referência 11673. Processo referência 2026/150.20.200/7. (Para deliberação) _____

_____ 2.9 - Transferência de verbas para as Freguesias – Decreto-Lei número cento e sessenta e dois/setenta e nove, de trinta de maio. Documento referência 12153. Processo referência 2026/950.10.400/2. (Para deliberação) _____

_____ 2.10 - Pedido de desafetação do domínio público de uma parcela de terreno com a área de 329,87m², sita na Rua Sacadura Cabral, número 271, Casais da Moreta, Freguesia de Monsanto, Concelho de Alcanena – Processo de obras número 03/2026/24/0. Documento referência 12238. Processo referência 2026/300.50.001/3. (Para deliberação) _____



2.1 - SUBUNIDADE DE GESTÃO FINANCEIRA, PATRIMONIAL E CONTROLO ORÇAMENTAL

2.1.a - Posição dos Cabimentos, Compromissos, Ordens de Pagamento e Pagamentos - Período de dois a quinze de maio de dois mil e vinte e seis. Documento referência 11984. Processo referência 2026/300.50.400/1. (Para conhecimento)

2.1.b - Resumo Diário de Tesouraria do dia útil anterior à presente reunião. (Para conhecimento)

3 - DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL

4 - DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E URBANISMO

5 - DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO DE OBRAS MUNICIPAIS

5.1 – Terceiro Pedido de Prorrogação de Prazo Emp_DPGOM_2024_30 – Requalificação da Escola Primária de Bugalhos em Creche. Documento referência 11785. Processo referência 2024/300.10.001/82. (Para ratificação)

5.2 - Pedido de Prorrogação número quatro - Emp_DPGOM_2024_44_ Eficiência Energética da Piscina de Minde. Documento referência 12165. Processo referência 2024/300.10.001/103. (Para deliberação)

6 - DIVISÃO DE CULTURA, TURISMO E VALORIZAÇÃO DO PATRIMÓNIO

6.1 - Proposta de incorporação de três fotografias no acervo do Centro de Documentação do Museu Municipal. Documento referência 11623. Processo referência 2026/300.10.004/7. (Para deliberação)

7 - SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL

7.1 - Relatório de Atividades dos Bombeiros Municipais de Alcanena – Mês de abril. Documento referência 11135. Processo referência 2026/550.20.500/7. (Para conhecimento)

8 - SERVIÇO VETERINÁRIO MUNICIPAL

PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO

APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA

Antes de dar a palavra ao público presente, o Senhor Vice-Presidente da Câmara deu posse aos membros do Conselho Municipal de Segurança que se encontravam presentes.

Tomou posse, perante a Câmara Municipal, conforme disposto no artigo nono, do Decreto-Lei número trinta e dois/dois mil e dezanove, de quatro de março, enquanto Membro do Conselho Municipal de Segurança, o membro que se encontrava presente, tendo o mesmo sido empossado pelo Senhor Vice-Presidente de Câmara e lavrada a Adenda (2) à Ata da respetiva Tomada de Posse.



_____ Tomou posse a seguinte cidadã: _____

_____ - Ana Cristina Formigal de Oliveira Santos Silva, Representante do Ministério Público da Comarca de Alcanena. _____

_____ Os membros que não estiveram presentes no ato de Tomada de Posse serão convocados para a reunião de Câmara seguinte, a fim de procederem à respetiva tomada de posse, repetindo-se este procedimento nas reuniões subsequentes até que todos tenham tomado posse. _____

_____ **Deliberação:** Tomado conhecimento da Tomada de Posse do Membro do Conselho Municipal de Segurança presente. _____

_____ **PERÍODO DE INTERVENÇÃO AO PÚBLICO** _____

_____ Verificada a presença do público, o **Senhor Vice-Presidente da Câmara** passou a palavra a quem dela quisesse fazer uso. _____

_____ Solicitou da palavra o **Senhor Ernesto Pires Gomes** para questionar o executivo sobre os critérios de aplicação da nova taxa de IMI – Imposto Municipal sobre Imóveis, que resultou num aumento significativo do valor a pagar por uma propriedade sua e dos seus irmãos, de 160,00€ (cento e sessenta euros) para 480,00€ (quatrocentos e oitenta euros). Salientou que o imóvel não se encontra em ruínas nem ao abandono, embora não esteja habitado, sendo utilizado pela família. _____

_____ O **Senhor Vice-Presidente da Câmara** explicou que anualmente é feita uma vistoria por uma equipa municipal que identifica imóveis passíveis de aplicação do regime de agravamento, que, neste caso, terá sido a triplicação do IMI – Imposto Municipal sobre Imóveis. Este processo envolve a criação de uma listagem, comunicação por edital e aprovação em Reunião de Câmara e na Assembleia Municipal. Como solução, foi proposto agendar uma reunião com a técnica municipal responsável, na qual ele próprio se disponibilizou a estar presente. _____

_____ Foi recolhido o contacto do munícipe para que o município possa agendar a referida reunião, onde lhe serão explicados os critérios e a possibilidade de apresentar uma reclamação para revisão da situação. _____

_____ Seguidamente, interveio o **Senhor Joaquim Ganaipo** tendo levantado duas preocupações. A primeira refere-se ao risco de incêndio na rua principal da Chã de Cima, onde os cabos de alimentação da rede elétrica passam por dentro de três ou quatro azinheiras, com os ramos a roçar nos fios. Alertou para o perigo que um curto-circuito poderia representar, dada a mancha florestal adjacente. _____

_____ A segunda questão foi sobre o estado do projeto de um ponto de água na Chã de Cima, para abastecimento dos carros de bombeiros, questionando se o projeto iria avançar. _____



_____ O munícipe terminou convidando os presentes para uma noite de fados a realizar no próximo dia trinta de maio, em Chã de Cima. _____

_____ Em resposta à questão sobre os cabos elétricos, o **Senhor Vereador Gabriel Feitor** informou que o Serviço Municipal de Proteção Civil tem várias situações identificadas junto de entidades externas, como a E-Redes e operadoras de telecomunicações. Expressou frustração com a morosidade e a falta de razoabilidade nos tempos de resposta destas empresas, descrevendo a relação como uma "luta um bocado difícil". Garantiu que o município continuará a pressionar a E-Redes, mas sublinhou que não pode colocar em risco os bombeiros municipais ao mandá-los intervir em linhas em tensão. _____

_____ A **Engenheira Alexandra Sousa, do Serviço Municipal de Proteção Civil**, complementou a informação, explicando que a E-Redes já foi contactada várias vezes sobre a situação das árvores na Chã de Cima. A resposta da entidade foi que a situação não é prioritária e que pode esperar pela próxima época de podas (um de novembro a trinta e um de março). Segundo a E-Redes, o risco de incêndio por contacto só ocorreria em condições de vento extremo. Apesar disso, a Proteção Civil tenciona voltar a insistir no final do verão para que a poda seja realizada na próxima época. Esta intervenção ilustra as dificuldades burocráticas e de hierarquização de prioridades por parte das entidades externas, que limitam a capacidade de ação imediata do município. _____

_____ Relativamente à questão do ponto de água na Chã de Cima, o **Senhor Vice-Presidente da Câmara** informou que a situação está a ser avaliada tecnicamente pela AQUANENA - Empresa Municipal de Águas e Saneamento de Alcanena, Empresa Municipal, Sociedade Anónima, e pela Proteção Civil. _____

_____ A **Engenheira Alexandra Sousa, do Serviço Municipal de Proteção Civil** clarificou que, após articulação com o Engenheiro Miguel Guerreiro da AQUANENA - Empresa Municipal de Águas e Saneamento de Alcanena, Empresa Municipal, Sociedade Anónima, foi concluído que o local em questão tem uma pressão de água muito baixa, sendo insuficiente para o abastecimento de meios de combate a incêndio. Como tal, essa alternativa foi descartada e estão a ser estudadas outras opções, incluindo pontos de água já sinalizados pela Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil que permitem o abastecimento de meios terrestres e aéreos. _____

_____ O **Senhor Vereador Gabriel Feitor** acrescentou que será feito um novo contacto com o engenheiro Mário Pina, da E-Redes, para tentar resolver a situação. _____



_____ De seguida, usou da palavra a **Senhora Fátima Amora**, tendo manifestado o seu descontentamento com o processo de inscrição para os passeios dos seniores. Relatou que, apesar de se ter dirigido à junta de freguesia no dia vinte e nove de manhã para se inscrever, as quatrocentas vagas disponíveis esgotaram-se rapidamente de forma eletrónica, deixando-a e a outros de fora. Argumentou que o número de vagas é insuficiente para um concelho inteiro e que o sistema deveria ser revisto para ser mais justo, sugerindo, por exemplo, a alocação de autocarros por freguesia em dias específicos, como antigamente. _____

_____ A **Senhora Vereadora Clara Baptista** apresentou uma justificação detalhada para a situação. Explicou que, no ano anterior, foram abertas quinhentas vagas, das quais apenas quatrocentas e setenta foram preenchidas, e registaram-se vinte e nove desistências não comunicadas, que o município teve de suportar financeiramente. Para o ano corrente, face a um orçamento de 150.000,00€ (cento e cinquenta mil euros) e por o destino ser o mesmo, o município optou por uma abordagem mais conservadora, orçamentando para quatrocentas vagas, prevendo uma menor adesão. A rápida ocupação das vagas foi uma surpresa que demonstrou o sucesso da iniciativa. Assegurou que as desistências que ocorrerem serão redistribuídas de forma equitativa pelas juntas de freguesia. Além disso, foi introduzida uma nova regra que penaliza desistências não comunicadas, visando garantir que no próximo ano se possa ser "mais ousado" e aumentar o número de vagas disponíveis. _____

_____ Seguidamente, o **Senhor Vice-Presidente da Câmara questionou os Senhores Vereadores presentes se tinham alguma questão, comentário ou sugestão a colocar no Período Antes da Ordem do Dia.** _____

_____ Usou da palavra o **Senhor Vereador Samuel Frazão**, começando por saudar os presentes, tendo ainda referido ser sempre um gosto voltar àquela sala. Seguidamente, levantou duas questões pendentes na freguesia. A primeira diz respeito a um terreno adjacente ao edifício do Mercado de Monsanto, cuja falta de limpeza constitui um problema de saúde pública e visual no centro da aldeia, apelando a uma ação mais forte para com os proprietários. _____

_____ A segunda questão prende-se com a situação do Campo do Peão, um espaço desportivo muito utilizado por crianças que não se encontra legalizado, o que gera preocupações de segurança. Por fim, lembrou a necessidade de análise da barreira na Estrada Municipal 591. Relativamente a esta estrada, referiu ter sido questionado por um munícipe sobre a eventual manutenção da interdição de circulação a veículos pesados, admitindo ter tido dificuldade em esclarecer a situação, uma vez que os mesmos já circulam atualmente naquela via. _____



_____ O **Senhor Vereador Gabriel Feitor** esclareceu que a interdição deixou de vigorar com a reabertura da estrada, subsistindo apenas condicionamentos no troço localizado do lado das Moitas, da responsabilidade da Infraestruturas de Portugal. _____

_____ O **Senhor Vice-Presidente da Câmara** confirmou que a limpeza de terrenos é um problema recorrente e mencionou um caso específico em Monsanto, relacionado com a proliferação da lagarta do pinheiro e roedores, já com a intervenção da Saúde Pública e Serviço Municipal de Proteção Civil, para a notificação dos proprietários. _____

_____ A **Engenheira Alexandra Sousa, do Serviço Municipal de Proteção Civil**, detalhou este caso, explicando que os proprietários do terreno em causa residem no estrangeiro (Brasil, Irlanda e Alemanha), dificultando a notificação. Após contacto de um advogado em nome dos proprietários, e com base num relatório recente da autoridade de saúde pública, que classifica a situação como um risco, o município prepara-se para intervir diretamente. A autarquia irá notificar os proprietários de que, caso não atuem em dez dias, o município procederá à limpeza, imputando os custos. _____

_____ Relembrou que a responsabilidade pela limpeza dos terrenos recai sobre os respetivos proprietários, não sendo permitida a entrada em propriedades privadas.

_____ O **Senhor Vereador Gabriel Feitor** concordou com a importância de legalizar e valorizar o Campo do Peão, considerando-o um equipamento de excelência para a rede desportiva do concelho. Reconheceu a complexidade da situação legal devido a questões entre o clube gestor e a autoridade tributária, mas revelou que esteve recentemente em contacto com a Senhora Presidente da Junta de Freguesia e que vislumbram uma "janela de oportunidade" para resolver o impasse. Manifestou o empenho do executivo em encontrar uma solução para integrar devidamente o equipamento na estratégia desportiva e económica do município. _____

_____ Não havendo mais intervenções por parte dos Senhores Vereadores, o **Senhor Vice-Presidente da Câmara** apresentou uma proposta verbal no sentido de a reunião de Câmara agendada para o próximo dia oito de junho de dois mil e vinte e seis se realizar pelas dezassete horas, em substituição do horário inicialmente previsto, às catorze horas e trinta minutos, em virtude da visita do Senhor Secretário de Estado do Ambiente a Alcanena. _____

_____ **Deliberação, tomada por unanimidade:** Aprovada a alteração do horário da reunião ordinária agendada para o próximo dia oito de junho de dois mil e vinte e seis, passando a mesma a realizar-se pelas dezassete horas, em substituição do



horário inicialmente previsto, às catorze e trinta, em virtude da visita do Senhor Secretário de Estado do Ambiente a Alcanena. _____

Seguidamente, o **Senhor Vice-Presidente da Câmara** procedeu à leitura da proposta, para aprovação de um Voto de Louvor às atletas Madalena Constantino Pereira, Patrícia Emídio Rodrigues e Mihaela Oana Minciuna, que, na época desportiva dois mil e vinte e cinco/dois mil e vinte e seis, se tornaram pentacampeãs nacionais de andebol ao serviço do Sport Lisboa e Benfica. _____

O **Senhor Vice-Presidente da Câmara** colocou, então, à votação o Voto de Louvor às atletas Madalena Constantino Pereira, Patrícia Emídio Rodrigues e Mihaela Oana Minciuna, que, na época desportiva dois mil e vinte e cinco/dois mil e vinte e seis, se tornaram pentacampeãs nacionais de andebol ao serviço do Sport Lisboa e Benfica, o qual é do seguinte teor: _____

“Voto de Louvor - Proposta de aprovação de um Voto de Louvor às atletas Madalena Constantino Pereira, Patrícia Emídio Rodrigues e Mihaela Oana Minciuna, que, na época desportiva dois mil e vinte e cinco/dois mil e vinte e seis, se tornaram pentacampeãs nacionais de andebol ao serviço do Sport Lisboa e Benfica. _____

Madalena Constantino Pereira nasceu em Alcanena, a vinte de maio de dois mil e três. Iniciou a prática do Andebol (de pavilhão) na época desportiva dois mil e nove/dois mil e dez, no Juventude Amizade e Convívio, onde se manteve até à época desportiva dois mil e dezassete/dois mil e dezoito, passando depois a representar o Sport Lisboa e Benfica, clube onde se mantém até hoje, e se sagrou recentemente pentacampeã nacional. É internacional pela Seleção Portuguesa de Andebol em diferentes escalões e épocas desportivas, nomeadamente dois mil e dezasseis/dois mil e dezassete e dois mil e dezassete/dois mil e dezoito (Iniciados Femininos), dois mil e dezoito/dois mil e dezanove (Juvenis Femininos), dois mil e dezanove/dois mil e vinte (Juniões Femininos) e dois mil e vinte/dois mil e vinte e um (Sub-18 Femininos). _____

Patrícia Emídio Rodrigues, nasceu em Coimbra a seis de novembro de mil novecentos e noventa e sete. Iniciou a prática do Andebol (de pavilhão) na época desportiva dois mil e cinco/dois mil e seis no Juventude Amizade e Convívio onde se manteve até à época desportiva dois mil e catorze/dois mil e quinze, passando depois a representar o Blomberg-Lippe (Alemanha) nas épocas desportivas de dois mil e quinze/dois mil e dezasseis a dois mil e dezoito/dois mil e dezanove, o Sport Lisboa e Benfica nas épocas desportivas dois mil e dezanove/dois mil e vinte a dois mil e vinte e um/dois mil e vinte e dois, o Madeira SAD nas épocas desportivas dois mil e vinte e



dois/dois mil e vinte e três a dois mil e vinte e três/dois mil e vinte e quatro, passando depois a representar o Sport Lisboa e Benfica, clube onde se mantém até hoje, e se sagrou recentemente pentacampeã nacional. É internacional pela Seleção Portuguesa de Andebol em diferentes escalões e épocas desportivas, nomeadamente dois mil e oito/dois mil e nove e dois mil e nove/dois mil e dez (Infantis Femininos), dois mil e dez/dois mil e onze e dois mil e onze/dois mil e doze (Iniciados Femininos), dois mil e doze/dois mil e treze e dois mil e treze/dois mil e catorze (Juvenis Femininos), dois mil e catorze/dois mil e quinze e dois mil e quinze/dois mil e dezasseis (Juniões Femininos), dois mil e dezasseis/dois mil e dezassete a dois mil e vinte e cinco/dois mil e vinte e seis (Seniores Femininos). _____

_____ Mihaela Oana Minciuna, nasceu em Criuleni (Moldávia) a dezassete de abril de mil novecentos e noventa e nove. Iniciou a prática do Andebol (de pavilhão) na época desportiva dois mil e seis/dois mil e sete, no Juventude Amizade e Convívio, onde se manteve até à época desportiva dois mil e dezasseis/dois mil e dezassete, passando depois a representar o Maiastars na época desportiva de dois mil e dezassete/dois mil e dezoito, o Madeira SAD na época desportiva de dois mil e dezoito/dois mil e dezanove, o Alcobendas (Espanha) na época desportiva de dois mil e dezanove/dois mil e vinte, passando depois a representar o Sport Lisboa e Benfica, clube onde se mantém até hoje, e se sagrou recentemente pentacampeã nacional. É internacional pela Seleção Portuguesa de Andebol em diferentes escalões e épocas desportivas, nomeadamente dois mil e dez/dois mil e onze e dois mil e onze/dois mil e doze (Infantis Femininos), dois mil e treze/dois mil e catorze (Iniciados Femininos), dois mil e catorze/dois mil e quinze e dois mil e quinze/dois mil e dezasseis (Juvenis Femininos), dois mil e dezasseis/dois mil e dezassete e dois mil e dezassete/dois mil e dezoito (Juniões Femininos) e dois mil e vinte e um/dois mil e vinte e dois a dois mil e vinte e cinco/dois mil e vinte (Séniores Femininos). _____

_____ Estes resultados são expressão do esforço, empenho, dedicação, persistência, resiliência e talento das atletas, bem como do trabalho consistente desenvolvido nos clubes onde têm passado, treinadores e estruturas de apoio, contribuindo para a valorização do desporto e para a projeção positiva do concelho de Alcanena a nível distrital, regional e nacional. _____

_____ Estes feitos merecem o reconhecimento público da Câmara Municipal, como forma de incentivo à prática desportiva e à promoção dos valores do esforço, da disciplina e da superação. _____

_____ Propõe-se, por isso, que este Voto de Louvor seja aprovado pela Câmara Municipal, como justo reconhecimento pelo mérito alcançado. _____



_____ O Vice-Presidente, Nuno Miguel Costa Silva.” _____

_____ **Deliberação, tomada por unanimidade:** Aprovado o Voto de Louvor às atletas Madalena Constantino Pereira, Patrícia Emídio Rodrigues e Mihaela Oana Minciuna, que na época desportiva dois mil e vinte e cinco/dois mil e vinte e seis, se tornaram pentacampeãs nacionais de andebol ao serviço do Sport Lisboa e Benfica. _

_____ Mais, foi deliberado formular às atletas os votos das maiores felicidades pessoais e dos maiores êxitos desportivos para as futuras competições. _____

_____ **Não existindo mais questões por parte dos Senhores Vereadores, no Período Antes da Ordem do Dia, às dezassete horas e quarenta minutos, deu-se início à apreciação da Ordem de Trabalhos da presente Reunião.** _____

_____ **1 - PONTO PRÉVIO** _____

_____ **1.1 - Ata da Reunião de Câmara Ordinária número nove/dois mil e vinte e seis, realizada a onze de maio de dois mil e vinte e seis. (Para deliberação)** _____

_____ Presente à reunião a Ata da Reunião de Câmara Ordinária número nove/dois mil e vinte e seis, realizada a onze de maio de dois mil e vinte e seis, tendo o Senhor Vice-Presidente da Câmara colocado a mesma à apreciação dos Membros do Executivo e sendo dispensada a sua leitura, por o respetivo texto ter sido distribuído, previamente, pelos Membros do Executivo. _____

_____ **Deliberação, tomada por unanimidade:** Aprovada a Ata da Reunião de Câmara Ordinária número nove/dois mil e vinte e seis, realizada a onze de maio de dois mil e vinte e seis, nos termos do disposto no artigo quinquagésimo sétimo, da Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro. _____

_____ **2 – DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL, GESTÃO FINANCEIRA E PATRIMONIAL** _____

_____ **2.1 - Caducidade do direito de ocupação e exploração da Loja número cinco do Mercado Municipal de Alcanena. Documento referência 11465. Processo referência 2026/300.50.201/33. (Para deliberação)** _____

_____ Presente a informação referência 11465, relativa à ocupação e exploração da loja número cinco do Mercado Municipal de Alcanena, adjudicada, a título precário, na sequência de procedimento de hasta pública realizado em vinte e cinco de março de dois mil e vinte e um, cuja adjudicação definitiva foi efetuada por despacho registado sob o número 14942, de treze de julho de dois mil e vinte e um, posteriormente ratificado pela Câmara Municipal na reunião de dezanove de julho de dois mil e vinte e um. _____



_____ Nos termos da adjudicação efetuada, foi atribuído o direito de ocupação e exploração comercial da mencionada loja, destinada à venda de sandes, incluindo de leitão, salgados, pão, bolos, leitão ao peso, batatas fritas de pacote, gelados e bebidas, sendo vedada a atividade de transformação, pré-preparação e confeção de produtos alimentares. _____

_____ Mais se informa que, por comunicação eletrónica datada de oito de maio de dois mil e vinte e seis, foi dado conhecimento de que a loja número cinco se encontra encerrada ao público há mais de um ano, não existindo registo de qualquer autorização, comunicação ou justificação válida para a ausência de funcionamento do espaço. _____

_____ Considerando que, nos termos do Regulamento dos Mercados Municipais do Concelho de Alcanena, publicado no Diário da República, segunda série, número vinte e seis, de seis de fevereiro de dois mil e vinte, os mercados municipais constituem equipamentos destinados ao abastecimento das populações e à dinamização da atividade comercial, através do exercício efetivo e contínuo do comércio a retalho; _____

_____ Considerando ainda que a atribuição de espaços de venda assume natureza precária, pessoal e onerosa, encontrando-se diretamente condicionada à exploração efetiva da atividade autorizada; _____

_____ Atendendo a que os titulares do direito de ocupação se encontram obrigados a manter os espaços em funcionamento contínuo e ininterrupto, bem como a utilizá-los exclusivamente para a finalidade atribuída, nos termos do artigo trigésimo terceiro, número um, alíneas c) e j), do Regulamento; _____

_____ Verificando-se que o encerramento prolongado da loja por período superior a um ano consubstancia incumprimento grave e reiterado das obrigações regulamentares, enquadrável nos fundamentos de caducidade previstos no artigo vigésimo sexto, número um, alíneas h) e m), do referido Regulamento; _____

_____ E considerando, por fim, que tal situação compromete os objetivos de funcionamento, dinamização comercial e interesse público subjacentes ao Mercado Municipal; _____

_____ Propõe-se o desencadeamento do procedimento tendente à declaração de caducidade do direito de ocupação da loja número cinco do Mercado Municipal de Alcanena. _____

_____ O **Senhor Vice-Presidente da Câmara** procedeu ao enquadramento do assunto. _____

_____ **Deliberação, tomada por unanimidade:** _____



_____ Deliberado dar início ao procedimento tendente à declaração de caducidade do direito de ocupação e exploração comercial da loja número cinco do Mercado Municipal de Alcanena, ao abrigo do disposto no artigo vigésimo sexto do Regulamento dos Mercados Municipais do Concelho de Alcanena. _____

_____ Mais, foi deliberado promover a audiência prévia do interessado, nos termos do número três do artigo vigésimo sexto do referido Regulamento e dos artigos centésimo vigésimo primeiro e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, concedendo-lhe o prazo de dez dias úteis para, querendo, se pronunciar por escrito sobre o projeto de decisão. _____

_____ Foi ainda deliberado que, na ausência de apresentação de justificação considerada atendível, seja declarada a caducidade do direito de ocupação, com as legais consequências daí decorrentes, designadamente: _____

_____ a) A desocupação do espaço no prazo máximo de dez dias úteis; _____

_____ b) A impossibilidade de atribuição ao mesmo titular, pelo período de dois anos, de qualquer espaço nos mercados municipais do Concelho de Alcanena. _____

_____ Mais, foi deliberado que, após a declaração de caducidade, sejam desencadeados os procedimentos necessários à nova atribuição do espaço, nos termos do Regulamento aplicável, de forma a assegurar a reposição da exploração efetiva da loja e a prossecução das finalidades de interesse público subjacentes ao funcionamento do Mercado Municipal. _____

_____ **2.2 - Declaração de caducidade do direito de ocupação e exploração do lugar número dezanove da Feira Semanal de Alcanena e aplicação de sanções acessórias. Documento referência 12156. Processo referência 2025/300.50.800/42. (Para deliberação)** _____

_____ Presente informação referência 12156, relativa ao direito de ocupação do lugar número dezanove da Feira Semanal de Alcanena. _____

_____ Na reunião ordinária da Câmara Municipal de quinze de dezembro de dois mil e vinte e cinco foi deliberada a intenção de declarar a caducidade do referido direito de ocupação, com fundamento na existência de dívida referente às taxas de ocupação e na ausência prolongada e injustificada do exercício da atividade. _____

_____ Na sequência daquela deliberação, foi promovida a audiência prévia da interessada, através de notificação regularmente efetuada, concedendo-se prazo para pronúncia e regularização da dívida. Decorrido o prazo legal, não foi apresentada qualquer pronúncia nem efetuado qualquer pagamento. _____

_____ Verifica-se, assim, a manutenção do incumprimento relativo ao pagamento das taxas de ocupação, bem como a ausência injustificada do exercício da atividade



por período superior ao permitido no Regulamento da Atividade de Comércio a Retalho Não Sedentário das Feiras do Município de Alcanena, encontrando-se reunidos os pressupostos para a declaração de caducidade do direito de ocupação. ____

____ O **Senhor Vice-Presidente da Câmara** procedeu ao enquadramento do assunto. ____

____ **Deliberação, tomada por unanimidade:** ____

____ Deliberado declarar a caducidade do direito de ocupação do lugar número dezanove da Feira Semanal de Alcanena, ao abrigo do disposto no Regulamento da Atividade de Comércio a Retalho Não Sedentário das Feiras do Município de Alcanena. ____

____ Mais, foi deliberado aplicar a sanção acessória de interdição do exercício da atividade de feirante ou vendedor ambulante na área do Município de Alcanena, por um período de 2 (dois) anos, considerada adequada e proporcional à gravidade do incumprimento, nos termos do artigo quinquagésimo terceiro do referido Regulamento.

____ Foi ainda deliberado determinar a manutenção da obrigação de pagamento da totalidade das quantias em dívida, acrescidas dos respetivos juros e demais encargos legais, promovendo-se, caso necessário, a respetiva cobrança coerciva. ____

____ Mais, foi deliberado proceder à notificação da presente deliberação à interessada, para os devidos efeitos legais. ____

____ **2.3 - Declaração de caducidade do direito de ocupação e exploração do lugar número seis da Feira Semanal de Alcanena e aplicação de sanções acessórias. Documento referência 12162. Processo referência 2025/300.50.800/41. (Para deliberação)** ____

____ Presente informação referência 12162, relativa ao direito de ocupação do lugar número seis da Feira Semanal de Alcanena. ____

____ Na reunião ordinária da Câmara Municipal de quinze de dezembro de dois mil e vinte e cinco foi deliberada a intenção de declarar a caducidade do referido direito de ocupação, com fundamento na existência de dívida relativa às taxas de ocupação. ____

____ Na sequência daquela deliberação, foi promovida a audiência prévia do interessado, através de notificação regularmente efetuada, concedendo-se prazo para pronúncia e regularização da dívida. Decorrido o prazo legal, não foi apresentada qualquer pronúncia nem efetuado qualquer pagamento. ____

____ Verifica-se, assim, a manutenção do incumprimento relativo ao pagamento das taxas de ocupação, por período superior ao permitido no Regulamento da Atividade de Comércio a Retalho Não Sedentário das Feiras do Município de



Alcanena, encontrando-se reunidos os pressupostos para a declaração de caducidade do direito de ocupação. _____

_____ O **Senhor Vice-Presidente da Câmara** procedeu ao enquadramento do assunto. _____

_____ **Deliberação, tomada por unanimidade:** _____

_____ Deliberado declarar a caducidade do direito de ocupação do lugar número seis da Feira Semanal de Alcanena, ao abrigo do disposto no Regulamento da Atividade de Comércio a Retalho Não Sedentário das Feiras do Município de Alcanena. _____

_____ Mais, foi deliberado aplicar a sanção acessória de interdição do exercício da atividade de feirante ou vendedor ambulante na área do Município de Alcanena, por um período de 2 (dois) anos, considerada adequada e proporcional à gravidade do incumprimento, nos termos do artigo quinquagésimo terceiro do referido Regulamento. _____

_____ Foi ainda deliberado determinar a manutenção da obrigação de pagamento da totalidade das quantias em dívida, acrescidas dos respetivos juros e demais encargos legais, promovendo-se, caso necessário, a respetiva cobrança coerciva. _____

_____ Mais, foi deliberado proceder à notificação da presente deliberação ao interessado, para os devidos efeitos legais. _____

_____ **2.4 - Pedido de Redução de Tarifas (Resíduos Sólidos Urbanos). Documento referência 11462. Processo referência 2026/300.10.002/39. (Para deliberação)** _____

_____ Presente a informação referência 11462, relativa ao pedido de redução das tarifas de resíduos sólidos urbanos, formulado através do requerimento registado sob o número 6330, com fundamento em rotura na canalização da habitação. _____

_____ O pedido foi instruído com documento emitido pela AQUANENA - Empresa Municipal de Águas e Saneamento de Alcanena, Empresa Municipal, Sociedade Anónima, confirmando a existência de rotura no local de consumo, através do ponto de serviço número 399610, bem como com cópias das respetivas faturas e histórico de consumos. _____

_____ Verifica-se que o pedido foi apresentado dentro do prazo previsto no Edital número 6510, de dezoito de junho de dois mil e vinte, e que se encontram cumpridos os requisitos definidos pela Câmara Municipal para apreciação dos pedidos de redução das tarifas de resíduos sólidos urbanos por motivo de rotura. _____

_____ O **Senhor Vice-Presidente da Câmara** procedeu ao enquadramento do assunto. _____



_____ **Deliberação, tomada por unanimidade:** Deferido o pedido de redução das Tarifas de Resíduos Sólidos Urbanos apresentado pela munícipe referida na informação referência 11462, referente às faturas números 2026/00020630 e 2026/00027002, emitidas pela AQUANENA - Empresa Municipal de Águas e Saneamento, Empresa Municipal, Sociedade Anónima. _____

_____ A rotura foi confirmada pela AQUANENA – Empresa Municipal de Águas e Saneamento de Alcanena, Empresa Municipal, Sociedade Anónima, conforme ponto de serviço número 399610. _____

_____ Deliberado informar a requerente e a AQUANENA – Empresa Municipal de Águas e Saneamento de Alcanena, Empresa Municipal, Sociedade Anónima, da respetiva decisão administrativa. _____

_____ Mais, foi deliberado aprovar a redução das Tarifas RSU – Resíduos Sólidos Urbanos na fatura que for emitida imediatamente a seguir à fatura confirmada, caso ainda se reflita consumo da rotura. _____

_____ **2.5 - Pedido de Redução de Tarifas (Resíduos Sólidos Urbanos).**
Documento referência 8022. Processo referência 2026/300.10.002/26. (Para deliberação) _____

_____ Presente a informação referência 8022, relativa ao pedido de redução das tarifas de resíduos sólidos urbanos, formulado através do requerimento registado sob o número 4369, com fundamento em rotura na canalização da habitação. _____

_____ O pedido foi instruído com documento emitido pela AQUANENA - Empresa Municipal de Águas e Saneamento de Alcanena, Empresa Municipal, Sociedade Anónima, confirmando a existência de rotura no local de consumo, através do ponto de serviço número 397617, bem como com cópias das respetivas faturas e histórico de consumos. _____

_____ Verifica-se que o pedido foi apresentado dentro do prazo previsto no Edital número 6510, de dezoito de junho de dois mil e vinte, e que se encontram cumpridos os requisitos definidos pela Câmara Municipal para apreciação dos pedidos de redução das tarifas de resíduos sólidos urbanos por motivo de rotura. _____

_____ O **Senhor Vice-Presidente da Câmara** procedeu ao enquadramento do assunto. _____

_____ **Deliberação, tomada por unanimidade:** Deferido o pedido de redução das Tarifas de Resíduos Sólidos Urbanos apresentado pelo munícipe referido na informação referência 8022, referente às faturas números 2026/00008853 e 2026/00017529, emitidas pela AQUANENA - Empresa Municipal de Águas e Saneamento, Empresa Municipal, Sociedade Anónima. _____



_____ A rotura foi confirmada pela AQUANENA – Empresa Municipal de Águas e Saneamento de Alcanena, Empresa Municipal, Sociedade Anónima, conforme ponto de serviço número 397617. _____

_____ Deliberado informar a requerente e a AQUANENA – Empresa Municipal de Águas e Saneamento de Alcanena, Empresa Municipal, Sociedade Anónima, da respetiva decisão administrativa. _____

_____ Mais, foi deliberado aprovar a redução das Tarifas RSU – Resíduos Sólidos Urbanos na fatura que for emitida imediatamente a seguir à fatura confirmada, caso ainda se reflita consumo da rotura. _____

2.6 - Venda dos lotes da Zona Industrial de Minde – Fixação de preço e manutenção de venda por acordo direto entre as partes. Documento referência 12120. Processo referência 2026/100.10.400/5. (Para deliberação e ratificação de procedimentos) _____

_____ Presente a proposta referência 12120, relativa à alienação de lotes da Zona Industrial de Minde. _____

_____ Considerando que a Câmara Municipal deliberou, em dois mil e vinte e dois, fixar o preço de venda dos lotes daquela zona industrial em 2,00€ (dois euros)/m² e autorizar a respetiva alienação por acordo direto, nos termos do Regulamento para a Alienação de Lotes da Zona Industrial de Minde; _____

_____ Considerando que se mantêm disponíveis vários lotes para alienação e que subsistem os fundamentos de interesse público e de dinamização económica que determinaram a adoção daquele procedimento; _____

_____ E considerando ainda a necessidade de manter condições favoráveis à captação de investimento e instalação de atividades económicas no concelho; _____

_____ Propõe-se a manutenção do preço de venda e do regime de alienação por acordo direto para os lotes ainda disponíveis. _____

_____ O **Senhor Vice-Presidente da Câmara** procedeu ao enquadramento do assunto. _____

Deliberação, tomada por unanimidade: _____

_____ Deliberado aprovar, nos termos do número dois do artigo quarto do Regulamento para a Alienação de Lotes da Zona Industrial de Minde, a manutenção do preço de venda dos lotes ainda disponíveis na referida Zona Industrial, identificados no considerando sete da proposta referência 12120, em 2,00€ (dois euros)/m², dispensando-se, para o efeito, a realização de avaliação técnica. _____

_____ Mais foi deliberado autorizar que a alienação dos lotes números 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 41, 42, 43, 44, 45 e 46



continue a ser efetuada por acordo direto entre as partes, nos termos previstos no referido Regulamento, mantendo-se aplicáveis as respetivas condições de aquisição e critérios de seleção. _____

_____ Foi ainda deliberado ratificar os procedimentos referentes às alienações dos lotes entretanto efetuadas, designadamente os lotes números 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 47, 48, 49, 50, 52 e 53. _____

_____ **2.7 - Ata de Negociação para venda dos lotes cinco, seis, sete, oito, nove, dez, dezanove, vinte, vinte e um, vinte e dois, vinte e três e vinte e quatro da Zona Industrial de Minde. Documento referência 12103. Processo referência 2026/400.30.001/41. (Para ratificação)** _____

_____ Presente a informação referência 12103, relativa ao procedimento de alienação, por acordo direto, dos lotes números cinco, seis, sete, oito, nove, dez, dezanove, vinte, vinte e um, vinte e dois, vinte e três e vinte e quatro da Zona Industrial de Minde. _____

_____ No âmbito do referido procedimento, a Comissão de Avaliação procedeu à análise da candidatura apresentada e à verificação dos pressupostos de admissão previstos no Regulamento para Alienação de Lotes da Zona Industrial de Minde. _____

_____ Posteriormente, reuniu a Comissão de Negociação, nos termos do artigo sexto do referido Regulamento, tendo sido acordada a alienação dos lotes identificados pelo valor global de 27.036,00€ (vinte e sete mil e trinta e seis euros), correspondente ao valor unitário de 2,00€ (dois euros)/m², bem como as demais condições relativas ao pagamento, prazos de construção e início de atividade, cláusulas de inalienabilidade, reversão e restantes obrigações regulamentares. _____

_____ Considerando que o Regulamento admite a aquisição de mais do que um lote pela mesma entidade, mediante autorização da Câmara Municipal, e verificando-se reunidas as condições necessárias para a atribuição dos lotes em causa, propõe-se a ratificação da ata de negociação elaborada para o efeito. _____

_____ O **Senhor Vice-Presidente da Câmara** procedeu ao enquadramento do assunto, referindo ainda que o negócio permitirá à empresa, que atua na área da alimentação, instalar uma unidade de produção, congelação, armazenamento e distribuição de produtos de padaria. O projeto representa um investimento inicial de 800.000,00€ (oitocentos mil euros) e prevê um aumento do número de postos de trabalho. _____

_____ O **Senhor Vereador Samuel Frazão** saudou o investimento, destacando a sua importância para a dinamização da zona industrial e para o concelho. _____



_____ O **Senhor Vice-Presidente da Câmara** partilhou que está a ser equacionado, em conjunto com a equipa técnica, o fecho da estrada da zona industrial que atualmente não tem saída. Esta medida, prevista no projeto inicial, permitiria otimizar o espaço e criar melhores condições para a instalação de empresas, nomeadamente nos lotes mais próximos de uma antiga fábrica que também poderá entrar em funcionamento em breve. Referiu ainda que o município incentiva sempre os novos investidores a mudarem as suas sedes sociais para o concelho, de forma a poderem aceder a outros incentivos, como os relacionados com a criação de postos de trabalho. _____

_____ **Deliberação, tomada por unanimidade:** Ratificada a ata de negociação realizada em vinte de maio de dois mil e vinte e seis, nos termos do disposto no artigo sétimo, número três, do Regulamento para Alienação de Lotes da Zona Industrial de Minde, considerando-se autorizada a venda dos lotes números cinco, seis, sete, oito, nove, dez, dezanove, vinte, vinte e um, vinte e dois, vinte e três e vinte e quatro da Zona Industrial de Minde, nas condições constantes da referida ata e do respetivo Regulamento. _____

_____ **2.8 - Proposta de abertura de vários procedimentos concursais para constituição de relação jurídica de emprego público no regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, e a termo resolutivo incerto, para várias carreiras e áreas e serviços. Documento referência 11673. Processo referência 2026/150.20.200/7. (Para deliberação)** _____

_____ Presente a informação referência 11673, relativa à abertura de procedimentos concursais comuns para ocupação de postos de trabalho previstos no Mapa de Pessoal do Município de Alcanena para o ano de dois mil e vinte e seis, incluindo os postos criados na sequência da segunda alteração ao referido mapa, aprovada pela Assembleia Municipal. _____

_____ Verifica-se a necessidade de reforçar os recursos humanos municipais, de forma a assegurar o regular funcionamento dos serviços e a prossecução das atribuições e competências do Município, designadamente nas áreas da fiscalização municipal, educação, ação social, apoio operacional e serviços administrativos. _____

_____ Os postos de trabalho em causa correspondem, maioritariamente, a necessidades permanentes dos serviços, justificando a constituição de vínculo de emprego público por tempo indeterminado, sem prejuízo da contratação a termo resolutivo incerto prevista para a área da nutrição, destinada a responder a necessidades temporárias associadas à gestão das refeições escolares. _____



_____ Mais se verifica que os encargos decorrentes dos recrutamentos se encontram devidamente assegurados por verbas previstas no orçamento municipal, encontrando-se reunidos os pressupostos legais previstos na Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, na Portaria número duzentos e trinta e três/dois mil e vinte e dois, de nove de setembro, e no Decreto-Lei número duzentos e nove/dois mil e nove, de três de setembro. _____

_____ A **Senhora Vereadora Clara Baptista** notou que os procedimentos concursais estão a decorrer, mencionando a elevada adesão a concursos anteriores, o que exigiu a utilização de espaços como a escola Dr. Anastácio Gonçalves para a realização de provas. _____

_____ **Deliberação, tomada por unanimidade:** Autorizada, ao abrigo do disposto no número um, conjugado com o número quatro do artigo trigésimo e número um do artigo trigésimo terceiro, da Lei Geral do Trabalho em funções Públicas, aprovada pela Lei trinta e cinco/dois mil e catorze, de vinte de junho e artigos quarto e nono do Decreto-Lei duzentos e nove/dois mil e nove, de três de setembro, a abertura dos procedimentos concursais comuns para recrutamento, por tempo indeterminado, dos seguintes postos de trabalho: _____

_____ - Para a DDOGFP – Divisão de Desenvolvimento Organizacional e Gestão Financeira e Patrimonial, um Fiscal Municipal e dois Assistentes Operacionais; _____

_____ - Para a DCTVP – Divisão de Cultura, Turismo e Valorização do Património, um Assistente Operacional; _____

_____ - Para a DDHS – Divisão de Desenvolvimento Humano e Social, cinco Assistentes Operacionais (área da Educação), um Técnico Superior (Serviço Social) e um Assistente Técnico (Educação). _____

_____ Autorizada a abertura de procedimento concursal para recrutamento, mediante contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto, de um Técnico Superior na área de Nutrição; _____

_____ Determinado ainda que sejam promovidos os procedimentos legalmente exigidos para efeitos de publicitação e tramitação dos respetivos procedimentos concursais, designadamente a elaboração e publicação dos avisos de abertura em Diário da República e na Bolsa de Emprego Público. _____

_____ **2.9 - Transferência de verbas para as Freguesias – Decreto-Lei número cento e sessenta e dois/setenta e nove, de trinta de maio. Documento referência 12153. Processo referência 2026/950.10.400/2. (Para deliberação)** _____

_____ Presente a proposta referência 12153, relativa à transferência de verbas destinadas ao financiamento de encargos decorrentes de processos eleitorais, nos



termos do disposto no Decreto-Lei número cento e sessenta e dois/setenta e nove, de trinta de maio. _____

_____ Na sequência de comunicação remetida pela Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna, foi transferido para o Município de Alcanena o montante global de 283,14€ (duzentos e oitenta e três euros e catorze cêntimos), calculado com base no número de eleitores inscritos no concelho a trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e cinco. _____

_____ Nos termos da legislação aplicável, compete ao Município proceder à distribuição das verbas pelas freguesias do concelho, de acordo com os critérios definidos pela Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna, destinando-se as mesmas ao financiamento de encargos legalmente previstos no âmbito dos processos eleitorais. _____

_____ **Deliberação, tomada por unanimidade:** Tomado conhecimento do teor do ofício remetido pela Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna, relativo à transferência de verbas ao abrigo do Decreto-Lei número cento e sessenta e dois/setenta e nove, de trinta de maio. _____

_____ Aprovada a transferência para as Juntas de Freguesia do concelho dos montantes atribuídos nos termos do mapa remetido pela Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna, no valor global de 241,89€ (duzentos e quarenta e um euros e oitenta e nove cêntimos); _____

_____ Determinado que os serviços competentes promovam as respetivas transferências financeiras para as freguesias beneficiárias. _____

_____ **2.10 - Pedido de desafetação do domínio público de uma parcela de terreno com a área de 329,87m², sita na Rua Sacadura Cabral, número 271, Casais da Moreta, Freguesia de Monsanto, Concelho de Alcanena – Processo de obras número 03/2026/24/0. Documento referência 12238. Processo referência 2026/300.50.001/3. (Para deliberação)** _____

_____ Presente a proposta referência 12238, relativa à desafetação do domínio público municipal de uma parcela de terreno correspondente a antigo caminho público, sita em Casais da Moreta, na freguesia de Monsanto. _____

_____ O pedido foi apresentado no âmbito de processo destinado à regularização de edificações existentes e à integração da referida parcela no prédio confinante pertencente à requerente, encontrando-se o processo devidamente instruído com os elementos técnicos necessários. _____

_____ De acordo com a informação técnica emitida pelos serviços municipais, verifica-se que a desafetação pretendida não compromete a acessibilidade ou



mobilidade aos terrenos agrícolas envolventes, existindo alternativa de acesso, não se vislumbrando inconveniente na desafetação da parcela identificada, com a área de 329,87 m².

Mais se verifica que a parcela em causa confronta maioritariamente com prédio pertencente à requerente, pretendendo esta proceder à respetiva aquisição para anexação ao prédio misto confinante de que é proprietária.

Nos termos da Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, compete à Assembleia Municipal deliberar sobre a desafetação de bens do domínio público municipal, sob proposta da Câmara Municipal.

O **Senhor Vice-Presidente da Câmara** procedeu ao enquadramento do assunto, referindo ainda que foram avaliadas situações análogas.

O **Senhor Vereador Samuel Frazão** levantou a questão da necessidade de consulta à Junta de Freguesia e aos vizinhos, tendo o **Senhor Vice-Presidente da Câmara** esclarecido que o processo inclui a publicação de um edital para consulta pública por dez dias, durante o qual os interessados podem apresentar reclamações.

Deliberação, tomada por unanimidade: Deliberado propor à Assembleia Municipal, nos termos da alínea q) do número um do artigo vigésimo quinto da Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, na sua redação atual, que autorize a desafetação do domínio público municipal e a integração no domínio privado do Município da parcela de terreno com a área de 329,87 m², confinante a nascente e a norte com Susana Eugénia Ventura de Sousa (prédio rústico inscrito na matriz predial sob o artigo dezoito da Secção J e prédio urbano inscrito na matriz predial urbana sob o artigo noventa e seis, ambos da freguesia de Monsanto, concelho de Alcanena), a sul com a Rua Sacadura Cabral e João Miguel de Sousa Coito e Marques Monteiro, e a poente com João Miguel de Sousa Coito e Marques Monteiro, sita na freguesia de Monsanto.

Mais foi deliberado autorizar a respetiva venda à requerente identificada na proposta referência 12238, para anexação ao prédio confinante de que é proprietária, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 1873 da freguesia de Monsanto, encontrando-se a parte rústica inscrita na matriz sob o artigo dezoito da Secção J e a parte urbana inscrita na matriz predial urbana sob o artigo noventa e seis, ambos da freguesia de Monsanto, concelho de Alcanena, após a integração da referida parcela no domínio privado do Município.

Foi ainda deliberado fixar o preço de venda em 3,00€ (três euros)/m², correspondente ao valor global de 989,61€ (novecentos e oitenta e nove euros e sessenta e um cêntimos).



_____ Mais foi deliberado determinar a publicação de edital, concedendo o prazo de dez dias úteis, contados da data da respetiva publicação, para apresentação de eventuais reclamações ou sugestões, nos termos do Código do Procedimento Administrativo. _____

_____ Foi igualmente deliberado determinar a notificação dos proprietários do prédio confinante inscrito na matriz sob o artigo nove da Secção J, da freguesia de Monsanto, relativamente à intenção da Câmara Municipal, concedendo-lhes igual prazo para pronúncia. _____

_____ Por fim, foi deliberado que, não sendo apresentadas reclamações ou oposição, o processo seja submetido à apreciação e deliberação da Assembleia Municipal. _____

_____ **2.1 - SUBUNIDADE DE GESTÃO FINANCEIRA, PATRIMONIAL E CONTROLO ORÇAMENTAL** _____

_____ **2.1.a - Posição dos Cabimentos, Compromissos, Ordens de Pagamento e Pagamentos - Período de dois a quinze de maio de dois mil e vinte e seis. Documento referência 11984. Processo referência 2026/300.50.400/1. (Para conhecimento)** _____

_____ O **Senhor Vice-Presidente da Câmara** deu conhecimento da listagem. _____

_____ **Deliberação:** Tomado conhecimento da Posição dos Cabimentos, Compromissos, Ordens de Pagamento e Pagamentos, no período de dois a quinze de maio de dois mil e vinte e seis. _____

_____ **2.1.b - Resumo Diário de Tesouraria do dia útil anterior à presente reunião. (Para conhecimento)** _____

_____ Presente à reunião o Resumo Diário de Tesouraria, datado de vinte e dois de maio de dois mil e vinte e seis, o qual acusa um saldo de 2.246.074,33€ (dois milhões, duzentos e quarenta e seis mil, setenta e quatro euros e trinta e três cêntimos), sendo 1.468.999,77€ (um milhão, quatrocentos e sessenta e oito mil, novecentos e noventa e nove euros e setenta e sete cêntimos) de operações orçamentais e 777.074,56€ (setecentos e setenta e sete mil, setenta e quatro euros e cinquenta e seis cêntimos) de operações não orçamentais. _____

_____ A **Senhora Vereadora Gorete Santos** questionou os valores relativos à revisão de preços em várias empreitadas que identificou, indagando se tais revisões são submetidas a reunião, uma vez que não se recordava de terem sido apresentadas para aprovação. _____

_____ O **Senhor Vice-Presidente da Câmara** esclareceu que algumas são obrigatórias por lei, enquanto outras, como as decorrentes da prorrogação de prazos



de fiscalização, vêm a reunião para aprovação. Foi solicitado que a questão fosse colocada por escrito para uma resposta técnica detalhada. _____

_____ O **Senhor Vereador Gabriel Feitor** esclareceu também que os pagamentos ao Ayuntamiento de Alariz e a Waalwijk se referem à transferência de fundos no âmbito da candidatura Europa Criativa, Projeto TANNORIA - Revitalização do Património através das Artes, Inovação e Ecologia, da qual o município é líder e responsável pela distribuição do financiamento aos parceiros. _____

_____ **Deliberação:** Tomado conhecimento do Resumo Diário de Tesouraria, datado de vinte e dois de maio de dois mil e vinte e seis, o qual acusa um saldo de 2.246.074,33€ (dois milhões, duzentos e quarenta e seis mil, setenta e quatro euros e trinta e três cêntimos), sendo 1.468.999,77€ (um milhão, quatrocentos e sessenta e oito mil, novecentos e noventa e nove euros e setenta e sete cêntimos) de operações orçamentais e 777.074,56€ (setecentos e setenta e sete mil, setenta e quatro euros e cinquenta e seis cêntimos) de operações não orçamentais. _____

_____ **3 - DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL** _____

_____ **4 - DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E URBANISMO** _____

_____ **5 - DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO DE OBRAS MUNICIPAIS** _____

_____ **5.1 - Terceiro Pedido de Prorrogação de Prazo Emp_DPGOM_2024_30 – Requalificação da Escola Primária de Bugalhos em Creche. Documento referência 11785. Processo referência 2024/300.10.001/82. (Para ratificação)** _____

_____ Presente à reunião, para ratificação, o despacho exarado na informação referência 11785, relativa ao terceiro Pedido de Prorrogação de Prazo da Emp_DPGOM_2024_30 – Requalificação da Escola Primária de Bugalhos em Creche.

_____ Verifica-se que, no decurso da execução da empreitada, foram aprovados trabalhos complementares e anteriores prorrogações de prazo, encontrando-se atualmente fixada como data de conclusão o dia onze de maio de dois mil e vinte e seis. _____

_____ Na sequência do pedido apresentado pelo empreiteiro, a entidade fiscalizadora da obra emitiu parecer favorável à concessão de nova prorrogação de prazo, por mais vinte dias, sem direito a revisão de preços, considerando que a mesma não compromete o prazo de financiamento da candidatura associada ao PRR – Plano de Recuperação e Resiliência. _____

_____ Face ao exposto, e atendendo aos fundamentos constantes do parecer da fiscalização e da informação técnica dos serviços, considera-se justificada a prorrogação do prazo da empreitada até ao dia trinta e um de maio de dois mil e vinte e seis. _____



_____ O **Senhor Vice-Presidente da Câmara** procedeu ao enquadramento do assunto, tendo acrescentado que o atraso se deveu à necessidade de remover um poste da E-Redes, o que impedia a finalização dos arranjos exteriores e da colocação da calçada. _____

_____ A **Senhora Vereadora Clara Baptista** acrescentou ainda que, nesse mesmo dia, a Unidade de Missão do PRR – Plano de Recuperação e Resiliência visitou as obras dos Centros de Saúde e da habitação social e que lhe foi transmitido que o prazo para a conclusão dos projetos foi estendido até trinta e um de agosto, o que foi tranquilizador. _____

_____ **Deliberação, tomada por unanimidade:** Ratificado o despacho exarado pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara, no dia vinte de maio de dois mil e vinte e seis, ao abrigo do número três do artigo trigésimo quinto da Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, no qual aprovou o pedido de prorrogação do prazo da Emp_DPGOM_2024_30 – Requalificação da Escola Primária de Bugalhos em Creche, sem direito a revisão de preços, até ao dia trinta e um de maio de dois mil e vinte e seis. _____

_____ **5.2 - Pedido de Prorrogação número quatro - Emp_DPGOM_2024_44 - Eficiência Energética da Piscina de Minde. Documento referência 12165. Processo referência 2024/300.10.001/103. (Para deliberação)** _____

_____ Presente a informação referência 12165, relativa ao pedido da quarta prorrogação do prazo de execução da empreitada “Emp_DPGOM_2024_44 – Eficiência Energética da Piscina de Minde”. _____

_____ Analisada a informação técnica elaborada pelos serviços competentes, bem como os fundamentos apresentados para o pedido de prorrogação, verifica-se que os mesmos justificam a necessidade de extensão do prazo contratual para conclusão da empreitada. _____

_____ Verifica-se ainda que a prorrogação solicitada não implica quaisquer acréscimos de encargos para o Município, designadamente no que respeita a revisão de preços, encargos de estaleiro ou outros custos associados, assumindo natureza graciosa. _____

_____ Assim, e atendendo aos fundamentos constantes da informação técnica e parecer emitido, considera-se reunidas as condições para deferir o pedido de prorrogação do prazo da empreitada. _____

_____ O **Senhor Vice-Presidente da Câmara** procedeu ao enquadramento do assunto. _____



_____ O **Senhor Vereador Gabriel Feitor** acrescentou ainda que, a fase atual da obra consiste em limpezas e testes de arranque, com a previsão de reabertura ao público entre junho e julho. Esta reabertura está a ser coordenada com o encerramento sazonal das Piscinas de Alcanena, para garantir a oferta de um espaço de banhos durante o verão. _____

_____ **Deliberação, tomada por unanimidade:** Conceder a quarta prorrogação graciosa do prazo de execução da empreitada “Emp_DPGOM_2024_44 – Eficiência Energética da Piscina de Minde”, pelo período de vinte e nove dias, fixando-se como nova data de conclusão da empreitada o dia vinte e nove de maio de dois mil e vinte e seis, sem direito a revisão de preços ou quaisquer outros acréscimos de encargos para o Município. _____

_____ **6 - DIVISÃO DE CULTURA, TURISMO E VALORIZAÇÃO DO PATRIMÓNIO** _____

_____ **6.1 - Proposta de incorporação de três fotografias no acervo do Centro de Documentação do Museu Municipal. Documento referência 11623. Processo referência 2026/300.10.004/7. (Para deliberação)** _____

_____ Presente à reunião a proposta referida em epígrafe, a qual propõe à Câmara Municipal a aceitação da doação, pelo Senhor António Emídio Galveias de Almeida, de um conjunto de três fotografias a preto e branco tiradas na Fábrica de Constantino Mota em mil novecentos e setenta e cinco, representativas das seguintes operações: bater do sal, descabela e a desgarras, para incorporação no Museu Municipal de Alcanena, nos termos do respetivo Auto de Incorporação de Bens Culturais dos Museus de Alcanena, que acompanha a presente proposta. _____

_____ **Deliberação, tomada por unanimidade:** Aceite a doação de um conjunto de três fotografias a preto e branco tiradas na Fábrica de Constantino Mota, em mil novecentos e setenta e cinco, representativas das seguintes operações: bater do sal, descabela e a desgarras, efetuada pelo Senhor António Emídio Galveias de Almeida, nos termos descritos no Auto de Incorporação de Bens Culturais dos Museus de Alcanena, procedendo-se à sua integração no espólio do Museu Municipal, ao abrigo da alínea j) do artigo trigésimo terceiro da Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro. _____

_____ Mais se deliberou dirigir ao ofertante, Senhor António Emídio Galveias de Almeida, um voto de agradecimento, em reconhecimento do relevante contributo prestado para a preservação e valorização do património cultural do concelho. _____

_____ **7 - SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL** _____



_____ **7.1 - Relatório de Atividades dos Bombeiros Municipais de Alcanena –**
Mês de abril. Documento referência 11135. Processo referência
2026/550.20.500/7. (Para conhecimento) _____

_____ Presente, para conhecimento, o Relatório de Atividades dos Bombeiros
Municipais de Alcanena, respeitante ao mês de abril de dois mil e vinte e seis. _____

_____ **Deliberação:** Tomado conhecimento do Relatório de Atividades dos
Bombeiros Municipais de Alcanena, respeitante ao mês de abril de dois mil e vinte e
seis. _____

_____ **8 - SERVIÇO VETERINÁRIO MUNICIPAL** _____
_____ **PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO** _____

_____ Verificada a presença do público, o **Senhor Vice-Presidente da Câmara**
passou a palavra a quem dela quisesse fazer uso. _____

_____ Usou da palavra o **Senhor Joaquim Ganaipo**, tendo questionou sobre o
futuro de um antigo tanque de abastecimento na Gouxaria, da chamada “Rata Cega” e
sobre o alcatroamento da estrada. _____

_____ O **Senhor Vereador Gabriel Feitor** explicou que qualquer intervenção
municipal nessa zona, está dependente da conclusão das obras da empresa privada
adjacente “Couro Azul”. Só após o término das obras é que o município poderá
avançar com a sua parte. _____

_____ Seguidamente, interveio a **Senhora Presidente da Junta de Freguesia**
de Monsanto, Andreia Graça, para expor a persistente falta de rede de
telecomunicações MEO e de fibra ótica na zona de Covão do Feto, uma área muito
procurada, mas onde os telefones se desligam. _____

_____ O **Senhor Vice-Presidente da Câmara** deu uma resposta detalhada,
explicando que o concurso nacional para as “zonas brancas” está atrasado, mas que o
município tem mantido contactos com operadores como a DS Telecom. Esta empresa
manifestou interesse em instalar uma antena 5G na zona do Espinheiro, o que
resolveria o problema numa vasta área. O município sinalizou também outras zonas
com cobertura deficiente, como Covão do Feto, Bugalhos e Carvalheiro, e espera que,
com a vinda do operador para o terreno, estas situações possam ser resolvidas
progressivamente. _____

_____ O **Senhor Vereador Samuel Frazão** referiu recordar-se de que a ligação
de internet do Covão do Feto era assegurada através de um cabo proveniente de Vila
Moreira, pertencente à MEO, salientando que as antenas existentes naquela
localidade são da Vodafone. _____



_____ O **Senhor Vereador Gabriel Feitor** considerou que, existindo já uma antena no local, poderá ser vantajoso promover contactos com a Vodafone, no sentido de avaliar a possibilidade de reforço da cobertura e do acesso à rede. _____

_____ O **Senhor Vice-Presidente da Câmara** sugeriu ainda à Senhora Presidente da Junta de Freguesia de Monsanto o envio de ofícios às várias operadoras de telecomunicações, com vista a apurar quais poderão avançar mais rapidamente com soluções para o território. _____

_____ Tomou a palavra o **Senhor Abílio Henriques** que questionou se a situação relativa à fibra ótica e à rede 5G é semelhante ou distinta, referindo tratar-se de uma questão frequentemente apontada pela população. Deu como exemplo o caso do Covão do Feto, onde apenas uma pessoa dispõe de acesso à fibra ótica, esclarecendo que o cabo existente serve apenas para ligação a uma rede 5G, não correspondendo à fibra domiciliária. Perguntou, por isso, qual a possibilidade de os munícipes poderem solicitar acesso à fibra ótica nas respetivas habitações. _____

_____ O **Senhor Vice-Presidente da Câmara** referiu que teria de analisar a situação em concreto, uma vez que estas matérias dependem essencialmente dos operadores de telecomunicações e das redes por eles instaladas, sendo as decisões tomadas com base em análises de custo-benefício efetuadas pelas próprias operadoras. Explicou que, em alguns casos, as infraestruturas são promovidas por entidades como a DS Telecom, que instalam as redes e, posteriormente, rentabilizam o investimento através da cedência ou aluguer da utilização aos operadores. _____

_____ Acrescentou ter conhecimento de uma intervenção recente numa zona da Serra de Santo António, relativamente à qual o Município procedeu ao respetivo licenciamento, abrangendo igualmente a zona de Serra Ventoso e outras áreas já pertencentes ao concelho de Porto de Mós. Esclareceu que, nesse caso, se tratou de uma iniciativa privada, envolvendo instalação de fibra ótica no solo. _____

_____ Referiu ainda que, neste momento, o papel do Município passa sobretudo por acompanhar estas situações e sensibilizar as entidades competentes para a necessidade de alargamento da cobertura. Informou que a DS Telecom realizou medições no Espinheiro, confirmando a situação anteriormente reportada, tendo assumido o compromisso de efetuar novas medições noutras localidades do concelho, nomeadamente no Covão do Feto, Carvalheiro e Bugalhos, locais indicados pelo Município. _____

_____ **Aprovação da Ata em Minuta** _____

_____ Às dezoito horas e dezassete minutos foi encerrada a reunião, tendo sido deliberado, por unanimidade, nos termos do número três, do artigo quinquagésimo



sétimo, do Anexo I à Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, aprovar esta Ata em Minuta, para efeitos de execução imediata, na parte deliberatória, a qual foi assinada pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara e por mim, Ana Carina Grilo Salgueiro, Técnica Superior, tendo sido dada ordem de execução imediata, pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara, das deliberações tomadas, ao abrigo do disposto na alínea b), do número um, do artigo trigésimo quinto do anexo I à Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro. _____

_____ Lavrada a presente Ata, nos termos do número um, do artigo quinquagésimo sétimo, do Anexo I à Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, a mesma vai ser assinada pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara e por mim, Ana Carina Grilo Salgueiro, que também elaborei, mandei lavrar e subscrevi. _____

O Vice-Presidente da Câmara

A Secretária da Reunião de Câmara

(Nuno Miguel Costa Silva)

(Ana Carina Grilo Salgueiro)